



SINDICATO DOS ASSALARIADOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS
NAS EMPRESAS GERADORAS, OU TRANSMISSORAS, OU DISTRIBUIDORAS,
OU AFINS, DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E
ASSISTIDOS POR FUNDAÇÕES DE SEGURIDADE PRIVADA ORIGINADAS
NO SETOR ELÉTRICO -SENERGISUL

Gestão 2014/2018

REFORMA DA PREVIDÊNCIA – A VERDADE

- **A Previdência está quebrada?** Não! A Previdência não pode ser analisada isoladamente. Ela integra o Sistema de Seguridade Social que engloba a Previdência, Assistência Social e Saúde. O Resultado é positivo. O Superávit em 2015 foi de R\$ 11,2 bilhões.
- **Vai ter idade mínima para a aposentadoria?** Sim, idade mínima de 65 anos com tempo mínimo de contribuição de 25 anos. Regra igual para homens e mulheres.
- **Com 65 anos, o trabalhador pode se aposentar com 100%?** Para se aposentar com 100% será necessário contribuir por 49 anos.
- **E a aposentadoria especial será afetada?** Sim! Hoje, quem tem direito, se aposenta integralmente com 15, 20 ou 25 anos de trabalho, dependendo do risco. Pela reforma, será no mínimo 20 anos e só aos 55 anos de idade, com 51% do salário médio, mais 1% por ano de contribuição.
- **Em caso de morte, os dependentes receberão pensão?** O beneficiário não poderá acumular pensão e aposentadoria. Será preciso optar por uma ou outra. A pensão deverá ser 50% da aposentadoria do trabalhador falecido, mais 10% por dependente, podendo ser inferior a 1 (um) salário mínimo.
- **Essas regras valem para todos?** A Reforma só não atinge os militares, o restante dos trabalhadores serão afetados.

VAMOS PARAR NO DIA 15 DE MARÇO! UNIDOS SOMOS MAIS FORTES!

A DIRETORIA.

Março/2017